## Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -CEP 36.947-000

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 38/2017

O Vereador João Batista Ferreira de Souza,requer que Vossa Excelência que, nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, indique ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Samuel Lopes o seguinte pedido de Providência:

Para que o Executivo Municipal providencie junto ao Departamento Responsável:

Se possível providenciar uma capela de velório na cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário este pedido haja vista que em nossa cidade não tem um lugar adequado para velório e na maioria dos casos quando não tem como fazer o velório na residência são ocupados os salões das Igrejas.

Certo de que seremos atendidos, com protestos de alta estima e elevada consideração.

Conceição de Ipanema, 26 de Outubro de 2017

João Batista Ferreira de Souza

Toas Batuto Ferries & sat

Vereador